

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 003/2026

Análise da Moção de Apoio nº 032/206 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz:

“O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio a CPI dos Pedágios do RS”.

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº 003/206 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente moção de apoio à CPI dos Pedágios no Rio Grande do Sul justifica-se pela necessidade de garantir transparência e apuração de possíveis irregularidades nos processos de concessão das rodovias estaduais, diante das recorrentes denúncias sobre altos valores das tarifas, precarização das estradas e insuficiência de investimentos. Soma-se a isso a publicação de editais de concessão antes da conclusão do parecer do Tribunal de Contas do Estado, fato que reforça a importância da investigação. Em um contexto de crise econômica, a CPI representa instrumento legítimo de fiscalização e defesa do interesse público, em favor da população, dos trabalhadores e dos produtores gaúchos.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.


É como votamos.

Vila Lângaro, 09 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE PARECERES.


Willian Guelen
Presidente


Claudia Secco
Membro


Edilson B. Schultz
Membro



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

LEGISLATURA 2021/2024

MOÇÃO DE APOIO: 003/2026

DATA: 30/01/2026

PROPOSIÇÃO: 09/2026

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio a CPI dos Pedágios do RS.

JUSTIFICATIVA

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas solicitar apoio para esta moção de apoio ao Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Pedágios no Rio Grande do Sul.

Salientamos que o deputado Gustavo Victorino (Republicanos) ingressou com um requerimento de instalação de CPI na Assembleia Legislativa, para apurar eventuais irregularidades e a transparência nos processos de concessão dos Blocos 1, 2 e 3 das rodovias estaduais do Rio Grande do Sul, que abrangem as regiões Metropolitana, Norte, Litoral, Vale do Taquari, Serra e Vale do Caí.

O parlamentar justifica a importância da investigação, devido as frequentes denúncias da população e de entidades civis quanto ao valor das tarifas de pedágio, a deterioração da qualidade das rodovias concedidas e a falta de investimento adequado por parte das concessionárias.

Victorino afirma que as denúncias se concentram especialmente nas concessões dos Blocos 1, 2 e 3, que abrangem rodovias de extrema importância para o desenvolvimento do Estado, portanto, é imprescindível apurar a efetividade dos investimentos.

O presidente da CPI, deputado Papparico Bacchi, destacou um fato considerado inédito durante o atual governo: o lançamento de edital de concessão rodoviária antes da conclusão do parecer final do Tribunal de Contas do Estado. Ele disse que é uma CPI técnica, criada para esclarecer dúvidas que dizem respeito a todos os gaúchos. No atual governo, nunca havia ocorrido a publicação de um edital de concessão sem que o Tribunal de Contas tivesse concluído seu parecer final. Esse é um dado relevante e que precisa ser esclarecido.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

